ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3.474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

NOMEIA O COORDENADOR, CONSELHO, SECRETÁRIO, SETOR TÉCNICO E OPERATIVO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 3.174, de 26 de outubro de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 3.464, de 03 de dezembro de 2007, que regulamenta a Lei Municipal nº. 3.174, de 26 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, é um órgão da administração pública municipal e responsável pela coordenação das ações de defesa civil no município;

CONSIDERANDO, a Defesa Civil sendo um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e de reconstrução;

CONSIDERANDO, que o desastre é o resultado de eventos adversos, causando prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, a situação de emergência um reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada pelo desastre;

CONSIDERANDO, o estado de calamidade pública, causa sérios danos à comunidade afetada;

CONSIDERANDO, que a Lei nº. 3.174, de 26 de outubro de 2006 e o Decreto nº. 3.464, de 03 de dezembro de 2007 especificam as entidades representadas, como parte integrante da Defesa Civil juntamente com o poder público municipal,

DECRETA:

Art. 1º . Ficam nomeados os infra relacionados para compor a Coordenadoria e Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, sendo:

I – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:
a) Titular: Edon Elvin Lenz
b) Suplente: Marisa Pittelkow

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:
a) Titular: Gilberto Dammann
b) Suplente: Orlando Schmitz

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
a) Titular: Jairo Gervásio de Moura Beuter
b) Suplente: Roseli Rosin

IV – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
a) Titular: Susane Inês Spezzatto
b) Suplente: Carem Rodrigues

V – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:
a) Titular: Eloir Faria Migoski
b) Suplente: Salete Joner

VI – Representante da Epagri:
a) Titular: Amariles Salete Funes Menegassi
b) Suplente: Neri José Otto

VII – Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Mondaí:
a) Titular: Valmor Cemin
b) Suplente: André Sott

VIII- Representante da Cooperativa A1:
a) Titular: Larri Bruno Brust
b) Suplente: Ari João Dartora

IX – Representante da Polícia Militar:
a) Titular: Sgto.Gilson José Guerini
b) Suplente: Sgto. Vilson Reinaldo dos Santos

X – Representante da Polícia Civil:
a) Titular: Everton Porsch
b) Suplente:

XI – Representante da Associação Comercial e Industrial:
a) Titular: Celso José Gass
b) Suplente: Lizélia Rubert Wolfarth

XII – Representante da UNOESC – Unidade de Mondai:
a) Titular: Cleonice Cemin
b) Suplente: Cristiano Antônio de Campos

XIII – Representante do Lions Club:

a) Titular: Aldo Oscar Wolff
b) Suplente: Elga Endrigo Wolff.

Art. 2° . Fica nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor EDON ELVIN LENZ como Coordenador da COMDEC, conforme disposto no Artigo 6° da Lei Municipal n°. 3.174, de 26 de outubro de 2006.

Art. 3° . Presidente e o Secretário serão escolhidos entre os membros da Conselho.

Art. 4° . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mondaí – SC , aos 12 dias do mês de dezembro de 2007.

VALDEMAR ARNALDO BORNHOLDT
Prefeito Municipal

IVALINO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração e Fazendo